CÓPIA

LEI Nº 0820/97
Denomina as vias públicas da Comunidade de Demétrio Ribeiro.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se **"Avenida Guilherme Baroni"**, a via pública com início na residência do Sr. José Carlos Carrara e término na residência do Sr. Sebastião de Oliveira, em Demétrio Ribeiro.

Art. 2º - Denomina-se **"Rua Therezita Borrini Farina"**, a via pública com início na lateral da Avenida Guilherme Baroni e término na escadaria de acesso norte da Igreja de Demétrio Ribeiro.

Art. 3º - Denomina-se **"Rua Luiz Faustini"**, a via pública com início na residência do Sr. Darcílio Guzzo e término no acesso sul da Igreja de Demétrio Ribeiro.

Art. 4º - Denomina-se **"Rua Vitório Guzzo"**, a via pública com início na lateral da Avenida Guilherme Baroni e término na residência da Srta. Aldina Rita Guzzo.

Art. 5º - Denomina-se **"Rua Pietro Demétrio da Rós"**, a via pública que liga a Avenida Guilherme Baroni e a Rua Therezita Borrini Farina, na altura do Coreto.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 15 dias do mês de dezembro de 1997.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 15 de dezembro de 1997.

Maria Nazarena Devens
Chefe de Gabinete